



PROCESSO N.º 1696/10

PROTOCOLO N.º 7.514.649-3

PARECER CEE/CES N.º 215/10

APROVADO EM 06/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ –
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em
Fisioterapia – Bacharelado.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício n.º 1255/10 – CES/GAB/SETI (fls. 175), de 2 de setembro de 2010, com a Informação n.º 70/10-CES/SETI (fls. 168-174), de 2 de setembro de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do Ofício n.º 1015/09-GRE/UNIOESTE (fls. 02), de 28 de outubro de 2009, solicita a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia, ofertado no *Campus* de Cascavel.

Dados Gerais do Curso

O Curso de Graduação em Fisioterapia – Bacharelado foi criado pela Resolução n.º 4/98-COU/UNIOESTE, de 4 de maio de 1998, homologado pela Resolução n.º 36/98–SETI, de 29 de setembro de 1998, e reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 1708, de 13 de agosto de 2003, com fundamento no Parecer n.º 472/03-CEE/PR, de 9 de maio de 2003, com 40 (quarenta) vagas anuais, prazo para integralização: mínimo 4 (quatro) e máximo 6 (seis) anos, funcionamento em período integral e carga horária de 3960 (três mil, novecentas e sessenta) horas/aula.

A Resolução n.º 94/08-CEPE/UNIOESTE alterou o Projeto Pedagógico do Curso em tela, com as seguintes características: carga horária de 5.584 (cinco mil, quinhentas e oitenta e quatro) horas, prazo para integralização: mínimo 5 (cinco), máximo 7 (sete) anos.



PROCESSO N.º 1696/10

DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária				Forma de Oferta Sem/Anual
			Total	Teórica	Prática	APS	
1º ano							
1	Anatomia Humana		170	68	102		A
2	Fisiologia Geral		170	102	68		A
3	Biofísica		68	68			S/2
4	Introdução à Pesquisa		34	34			S/2
6	Histologia e Embriologia		68	34	34		S/2
7	Sociologia e Antropologia		68	68			S/2
8	Imunologia		34	34			S/1
9	Bioquímica		102	68	34		S/2
10	Física em Fisioterapia		34	34			S/1
11	Fisioterapia Preventiva I		102	34		68	A
12	Saúde Coletiva		102	34		68	A
13	Gerontologia		102	34		68	A
	Subtotal		1122	680	238	204	

Observação: Estrutura em extinção, o primeiro dessa estrutura não será ofertada a partir de 2008.

2º ANO							
14	Neuroanatomia Humana	01,02	68	34	34		S/1
15	Neurofisiologia Humana	02	68	34	34		S/2
16	Patologia Geral e Especial	06	136	68	68		A
17	Fisiologia do Exercício	01	102	68	34		S/2
18	Diagnóstico Cinesiofuncional	01	136	68	68		A
19	Cinesiologia e Biomecânica	01	136	68	68		A
20	Cinesioterapia	01	136	68	68		A
21	Psicomotricidade		68	34	34		S/2
22	Fisioterapia Preventiva II		102	34		68	A
23	Farmacologia		68	68			S/2
24	Microbiologia Geral		68	34	34		S/1
25	Psicologia na Fisioterapia		68	68			S/2
	TOTAL		1156	646	442	68	

Observação: As aulas teóricas da disciplina: Fisioterapia Preventiva II serão semestrais (S/1)

3º ANO							
26	Recursos Terapêuticos Manuais	19	102	68	34		S/2
27	Fisioterapia no Trabalho e Ergonomia		136	68		68	S/1
28	Fisioterapia Aquática		102	34	68		S2
29	Bioestatística		68	68			S/1
30	Fisioterapia em Prótese e Órtese		68	34	34		S/1
31	Eletrotermofototerapia	16	102	68	34		S/2



PROCESSO N.º 1696/10

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária				Forma de Sem/Anual
			Total	Teórica	Prática	APS	
32	Fisioterapia Dermatofuncional e Endocrinologia		102	68	34		A
33	Fisioterapia Pneumofuncional	20	136	68	34	34	A
34	Fisioterapia em Reumatologia	20	102	68	34		S/2
35	Diagnóstico por Imagem		68	34	34		S/1
36	Fisioterapia em Geriatria	20	102	68	34		A
37	Fisioterapia na Saúde da Mulher	20	102	68		34	A
TOTAL			1190	714	306	170	
4º ANO							
38	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	18	170	102	34	34	A
39	Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia	18, 19	170	102	34	34	A
40	Pesquisa e Metodologia Científica		68	34	34		S/1
41	Administração e Gerenciamento em Fisioterapia		68	68			S/1
42	Métodos não Convencionais em Fisioterapia		68	68			S/1
43	Fisioterapia Neurofuncional	14	170	102	34	34	A
44	Fisioterapia Cardiovascular	17, 33	136	68	34	34	A
45	Fisioterapia Desportiva	17	102	68	34		A
TOTAL			952	612	204	136	
5º ANO							
46	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica	1 ao 37 e 39	102		102		A
47	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ortopedia e Traumatológica	1 ao 37 e 38	102		102		A
48	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurológica	1 ao 37 e 43	102		102		A
49	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiorrespiratório	1 ao 37 e 44	102		102		A
50	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Aquática	1 ao 37	68		68		A
51	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Geral	1 ao 37	102		102		A
52	Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva	1 ao 37 e 44	102		102		A
53	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar	1 ao 37, 43 e 44	102		102		A
54	Bioética e Deontologia em Fisioterapia	1 ao 37	34	34			S/2
55	Trabalho de Conclusão de Curso	1 ao 37	68		68		A
			884	34	850		
Subtotal			5.304	2.686	2.074	544	
Atividades Complementares			280				
TOTAL			5.584				



PROCESSO N.º 1696/10

O Projeto Pedagógico em vigor, aprovado pela Resolução n.º 163/2007-CEPE/UNIOESTE (fls. 71-103), implantado a partir do início do ano de 2008, apresenta as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Fisioterapia

Modalidade: Bacharelado

Carga horária: 4856 (quatro mil, oitocentas e cinquenta e seis) horas

Período de funcionamento: integral

Número de vagas anuais: 40 (quarenta)

Prazo para integralização: mínimo 5 (cinco) e máximo 7 (sete) anos

V - DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária					Forma de Oferta Sem/Anual
			Total	Teórica	Prática	APS	PCC	
1º ano								
1	Anatomia Humana		170	68	102	-	-	anual
2	Biofísica		68	68	-	-	-	anual
3	Introdução à Pesquisa		34	34	-	-	-	anual
4	Biologia Geral		68	68	-	-	-	anual
5	Histologia e Embriologia		68	34	34	-	-	anual
6	Sociologia e Antropologia		34	34	-	-	-	anual
7	Imunologia		34	34	-	-	-	anual
8	Bioquímica		102	68	34	-	-	anual
9	Fisioterapia Preventiva I		102	34	-	68	-	anual
10	Saúde Coletiva		102	34	-	68	-	anual
11	Gerontologia		102	34	-	68	-	anual
Sub-Total			884	510	170	204	-	
2º ano								
12	Neuroanatomia Humana	01,02	68	34	34	-	-	semestral
13	Fisiologia Geral	-	170	102	68	-	-	anual
14	Processos Patológicos Gerais	05	68	68	-	-	-	anual
15	Fisiologia do Exercício	-	68	68	-	-	-	anual
16	Diagnóstico Cinesiofuncional	01	102	34	68	-	-	anual
17	Cinesioterapia e Biomecânica	01	136	68	68	-	-	anual
18	Cinesioterapia	01	136	68	68	-	-	anual
19	Fisioterapia Preventiva II	09	102	34	-	68	-	anual
20	Farmacologia	-	68	68	-	-	-	semestral
21	Microbiologia Geral	-	68	34	34	-	-	semestral
22	Psicologia na Fisioterapia	-	68	68	-	-	-	anual
			1054	646	340	68	-	
3º ano								
23	Recursos Terapêuticos Manuais	17	102	68	34	-	-	semestral
24	Fisioterapia no Trabalho e Ergonomia	-	68	34	34	-	-	anual
25	Fisioterapia Aquática	-	102	34	68	-	-	anual
26	Fisioterapia em Prótese e Órtese	-	68	34	34	-	-	
27	Eletrotermofototerapia	13,14	102	68	34	-	-	anual
28	Fisioterapia Dermatofuncional e Endocrinologia	-	68	68	-	-	-	anual
29	Psicomotricidade	-	68	34	34	-	-	anual
30	Fisioterapia Pneumofuncional	18	136	68	34	34	-	anual
31	Fisioterapia em Reumatologia	18	102	68	34	-	-	semestral
32	Diagnóstico por Imagem	-	68	68	-	-	-	anual



PROCESSO N.º 1696/10

33	Fisioterapia em Geriatria	18	68	68	-	-	-	anual
34	Fisioterapia na Saúde da Mulher	18	68	68	-	-	-	anual
35	Bioética e Deontologia em Fisioterapia	06	34	34	-	-	-	semestral
Sub-Total			1020	714	272	34	-	
4º ano								
36	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	27, 16	136	102	-	34	-	anual
37	Bioestatística	-	34	34	-	-	-	semestral
38	Fisioterapia em Pediatria	17, 18	136	102	-	34	-	anual
39	Pesquisa e Metodologia Científica	3	34	34	-	-	-	Semestral
40	Administração e Gerenciamento em Fisioterapia	-	68	68	-	-	-	
41	Métodos Não Convencionais em Fisioterapia	-	68	68	-	-	-	anual
42	Fisioterapia Neurofuncional	12	136	102	-	34	-	anual
43	Fisioterapia Cardiovascular	15,30	136	68	34	34	-	anual
44	Fisioterapia Desportiva	15	68	68	-	-	-	anual
Sub-Total			816	646	51	119	-	
5º ano								
45	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica	em 1 ao 35 e 38	102	-	102	-	-	anual
46	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	em 1 ao 36 e	102	-	102	-	-	anual
47	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurológica	em 1 ao 35, 42 e 43	102	-	102	-	-	anual
48	Estágio Supervisionado em Geriatria e Saúde da Mulher	em 1 ao 36	102	-	102	-	-	anual
49	Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva	em 1 ao 35 e 42	102	-	102	-	-	anual
50	Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Cardiorrespiratório	em 1 ao 35	102	-	102	-	-	anual
51	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar	em 1 ao 35 e 42	102	-	102	-	-	anual
52	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Aquática	em 1 ao 36	68	-	68	-	-	anual
53	Trabalho de Conclusão de Curso	1 ao 35 37 e 39	34	-	34	-	-	anual
Sub-Total			816	-	816	-	-	
TOTAL DE DISCIPLINAS			4624	-	-	-	-	
Atividades Acadêmicas Complementares			232	-	-	-	-	
TOTAL DO CURSO			4856	-	-	-	-	

Concepção, Finalidades e Objetivos

Descreve a UNIOESTE (fls. 25), que o Curso de Graduação em Fisioterapia tem como concepção a indissociabilidade entre a teoria e a prática, promovendo o conhecimento de diversas disciplinas básicas, pré-profissionalizantes e profissionalizantes inerentes ao curso.

(...)

O curso transcorre numa reflexão crítica e produtiva do saber gerados no cotidiano pedagógico da Universidade, atuando em todos os níveis da saúde. As questões da saúde da população são contempladas através do ensino, pesquisa e extensão, enfatizando sobremaneira a prevenção.



PROCESSO N.º 1696/10

Desde o primeiro ano do curso, são ofertadas aulas práticas supervisionadas para que haja integração das ciências básicas com as clínicas aplicadas à Fisioterapia, numa forma crescente no processo de formação do futuro profissional Fisioterapeuta.

Os objetivos foram construídos a partir das novas diretrizes curriculares (...) com formação de um profissional generalista com especificidade em Fisioterapia Preventiva e formação para pesquisa, pela necessidade de um avanço científico na aplicação terapêutica dos recursos utilizados por esses profissionais. Essa perspectiva é entendida como fundamental à construção do saber científico na formação do Fisioterapeuta. O curso de Fisioterapia da UNIOESTE induz o acadêmico à compreensão do mundo que o cerca, abordando não somente os fatos e princípios científicos, como oferecendo condições para que ele possa se posicionar em relação a esses fatos, analisando as implicações sociais da ciência e de como pesquisar, e ainda de como aplicar a pesquisa ao ambiente que os cerca. (...)

Perfil do Profissional

Segundo a UNIOESTE, o Curso de Graduação em Fisioterapia – Bacharelado tem a preocupação de formar profissionais de conhecimento científico adequado a sua profissionalização, tal como:

- generalista, com visão voltada para a prevenção e pesquisa em fisioterapia no entendimento do movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades;
- com visão social e humanística voltada para solidariedade, objetivando a promoção da saúde do ser humano;
- ético, no sentido de balizar a atuação do profissional da saúde pública que afeta a maioria da população, respeitando os princípios bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade;
- um cidadão capaz de realizar uma leitura crítica e investigadora da realidade, intervindo nas diversas áreas de de sua atuação profissional;
- ter domínio de técnicas fundamentadas cientificamente;
- um profissional capaz de atuar multi e interdisciplinarmente no mercado de trabalho;
- preparado para desenvolver idéias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

Relação Candidato/Vaga

Ano	Candidato/Vagas	Proporção
2006	429/40	10,72
2007	372/40	9,30
2008	388/40	9,70
2009	332/40	8,30



PROCESSO N.º 1696/10

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 17, de 12 de abril de 2010 (fls. 155) constituiu Comissão Verificadora, composta por **SHIRLEY FABRIS DE SOUZA**, Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo – USP e Professora do Departamento de Fisioterapia da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como Perita, e **REGINA MARIA DOMINGUES RIBAS**, Agente Profissional I QPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para verificação *in loco*, considerando o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia – Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste – UNIOESTE.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 29 e 30 de maio de 2010 e emitiu Relatório (fls. 156-167), favorável ao pleito da Instituição.

2. No Mérito

A UNIOESTE informa (fls. 02) que o respectivo Curso realizou o ENADE em 2007, obtendo o Conceito 5, período em que ainda não havia sido implantado o Conceito Preliminar do Curso – CPC e, portanto, justifica o fato do processo ter sido constituído com base no artigo 49, da Deliberação n.º 04/09-CEE/PR.

O Curso é Coordenado pela Professora Cristina Diamante, graduada em Fisioterapia e Mestre em Ergonomia (UFSC), com 11 (onze) anos de experiência no Magistério Superior, nomeada pela Portaria n.º 3299/2009-GRE/UNIOESTE, de 5 de outubro de 2009, com mandato até 04 de outubro de 2011 (fls. 70).

O Quadro de Docentes é constituído por 31 (trinta e um) professores, sendo 01 (um) pós-doutor, 5 (cinco) doutores, 20 (vinte) mestres, 03 (três) especialistas e 02 (dois) graduados, de regime integral e parcial (fls. 162).

O Projeto Pedagógico cumpre as Resoluções:

- CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia;
- CNE/CP 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e;
- CNE/CES 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do curso de graduação em Fonoaudiologia.



PROCESSO N.º 1696/10

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Artigo 48, da Deliberação n.º 01/2010 – CEE/PR, somos pela Renovação do Reconhecimento, pelo prazo de 6 (seis) anos, do Curso de Graduação em Fisioterapia – Bacharelado, reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 1708/03, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *Campus* de Cascavel.

O Projeto Pedagógico em vigor, foi aprovado pela Resolução n.º 163/2007-CEPE/UNIOESTE, com as seguintes características: carga horária de 4856 (quatro mil, oitocentas e cinquenta e seis) horas; funcionamento em período integral; 40 (quarenta) vagas/anuais e prazo para integralização: mínimo 5 (cinco) e máximo 7 (sete) anos.

Devolva-se o Processo à UNIOESTE, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES